

Portaria nº. 054/2017-GP

DISPÕE ACERCA DA  
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A  
PEDIDO” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 001/2017, que visa apurar possível abandono de emprego público de servidor público;

CONSIDERANDO manifestação do servidor GONÇALO FELIPE NETO, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.35 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público dar-se-á em razão da exoneração de servidor, conforme preceitua o art.33, inciso I da Lei Complementar nº. 001/1999.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica Exonerado, a pedido, do cargo de motorista, o senhor GONÇALO FELIPE NETO, matrícula nº. 1201794, o servidor do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art.2º Tornar-se vago o cargo de motorista preenchido pelo servidor constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 24 de março de 2017.

**Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes**  
PREFEITA